

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo: 087/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?**

A presente demanda decorre da necessidade de adequação das condições físicas, estruturais e funcionais do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, localizado na Rua Conceição, Bairro Cuba, no município de Limoeiro do Ajuru/PA, diante das inadequações prediais identificadas, do desgaste natural das instalações e da necessidade de melhoria da ambiência e das condições de funcionamento da unidade de saúde.

Conforme levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela equipe técnica de engenharia, foram identificadas necessidades de execução de serviços corretivos, complementares e de readequação predial, abrangendo intervenções em pisos, paredes, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias e demais elementos construtivos indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade.

A situação atual da edificação evidencia desgaste decorrente do uso contínuo da estrutura pública, comprometendo parcialmente aspectos relacionados à segurança, funcionalidade, organização dos fluxos internos, conforto ambiental e condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O relatório fotográfico integrante do processo demonstra a existência de deteriorações em ambientes internos, áreas de circulação, cobertura e demais componentes construtivos da unidade.

Além dos serviços corretivos, a necessidade administrativa também envolve a readequação funcional dos ambientes, visando proporcionar melhor organização operacional da unidade, melhoria da ambiência dos espaços assistenciais e adequação das condições de atendimento aos usuários e profissionais da saúde.

A intervenção pretendida também busca promover melhorias relacionadas à acessibilidade e mobilidade interna da unidade, de modo a garantir condições mais adequadas de utilização do espaço público por pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais usuários com mobilidade reduzida, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Sob o aspecto administrativo e assistencial, a necessidade decorre ainda da obrigação do Poder Público Municipal de assegurar condições adequadas para a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços públicos de saúde, especialmente no âmbito da atenção primária, considerando que a infraestrutura física da unidade constitui elemento essencial para a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de adoção de solução que permita a recuperação, readequação e melhoria das condições físicas e operacionais do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, garantindo maior segurança, funcionalidade, durabilidade, conforto e eficiência na execução das atividades

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem.	
	☐ Serviço – Tipo:	
	☒ Obra de Engenharia.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☒ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA CONTRATUAL?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ meses. ☐ Outro: ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	A solução a ser adotada deverá observar padrão mínimo de qualidade compatível com as diretrizes técnicas e normativas aplicáveis às Unidades Básicas de Saúde, de modo a garantir não apenas a implantação da infraestrutura física, mas o adequado funcionamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde no território.
	2	
	3	
	4	
5	Nesse sentido, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos: 1. Conformidade normativa e regulatória	

A solução deverá estar em conformidade com:

- diretrizes do Ministério da Saúde para Unidades Básicas de Saúde, especialmente quanto à tipologia Porte I;
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- RDC nº 50/2002 da ANVISA, no que se refere ao planejamento físico de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- normas de acessibilidade, especialmente a Lei nº 10.098/2000 e a ABNT NBR 9050;
- demais normas técnicas aplicáveis à construção e operação de unidades de saúde.

2. Adequação funcional e assistencial

A infraestrutura a ser implantada deverá ser capaz de suportar o funcionamento adequado de equipes de saúde da família e equipes de apoio, contemplando ambientes e condições que permitam:

- realização de atendimentos individuais e coletivos;
- execução de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- acompanhamento contínuo de usuários, especialmente grupos prioritários;
- organização adequada dos fluxos assistenciais, garantindo acolhimento, atendimento e apoio diagnóstico compatíveis com a Atenção Primária.

3. Qualidade construtiva e durabilidade

A solução deverá assegurar padrão construtivo que garanta:

- segurança estrutural da edificação;
- durabilidade dos sistemas construtivos e dos materiais empregados;
- facilidade de manutenção e operação;
- desempenho adequado das instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas prediais.

4. Adequação ao contexto local

Considerando as características territoriais da área de implantação, situada em zona rural do município, a solução deverá contemplar:

- adaptação às condições do terreno e às características geotécnicas locais;

		• adequação às condições climáticas da região, especialmente quanto a regime de chuvas e ventilação; • viabilidade de acesso para usuários, equipes e insumos; • condições que garantam o funcionamento contínuo da unidade, mesmo em cenários de maior dificuldade logística. 5. Capacidade de atendimento compatível com a demanda A solução deverá apresentar capacidade operacional compatível com a demanda estimada para a área de abrangência, permitindo: • ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde; • atendimento contínuo da população local e de comunidades adjacentes; funcionamento regular das equipes previstas para a unidade.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	Especificar: Normas Regulamentadoras do Capítulo V – Título II, da CLT, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA e Ministério da Saúde, previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Internet. ☒ Outro.	☐ Contratações similares. Especificar: ☐ Audiência pública. Especificar: As possíveis soluções foram identificadas a partir do diagnóstico técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela equipe de engenharia responsável, mediante análise das condições físicas e funcionais da edificação, dos levantamentos arquitetônicos, memorial descritivo, registros fotográficos e demais documentos técnicos produzidos para instrução da demanda. Complementarmente, foram consideradas as soluções usualmente adotadas pela Administração Pública para intervenções em edificações públicas de saúde, observando as disposições da Lei nº

	14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia, de modo a selecionar a alternativa mais adequada para garantir a continuidade, segurança e eficiência da prestação dos serviços públicos de saúde.
POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Com a finalidade de atender à necessidade de adequação das condições físicas, estruturais e funcionais do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru/PA, foram avaliadas as alternativas usualmente disponíveis no mercado e adotadas pela Administração Pública para situações semelhantes, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público. Solução 1 – Manutenção das condições atuais da edificação Consiste na continuidade da utilização da unidade de saúde sem a realização de intervenções estruturais ou de readequação predial. <i>Avaliação técnica</i> Esta alternativa não se mostra adequada, uma vez que as inspeções técnicas realizadas identificaram a necessidade de intervenções corretivas e complementares em diversos sistemas construtivos da edificação, abrangendo cobertura, pisos, paredes, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias e demais componentes prediais. A permanência das condições atuais tende a ocasionar: • agravamento do desgaste físico da edificação; • aumento dos custos futuros de manutenção; • comprometimento gradual das condições de funcionamento da unidade; • redução do conforto e da segurança dos usuários e profissionais; • prejuízos à eficiência da prestação dos serviços de saúde. <i>Avaliação econômica</i> Embora não demande desembolso imediato, esta alternativa apresenta baixa economicidade no médio e longo prazo, pois contribui para o aumento progressivo dos custos de conservação e para a deterioração acelerada do patrimônio público. Conclusão: solução considerada inviável. Solução 2 – Realização apenas de manutenções corretivas pontuais Consiste na execução isolada de pequenos reparos à medida que surgirem falhas ou problemas específicos na edificação. <i>Avaliação técnica</i>

Embora permita solucionar problemas emergenciais, esta alternativa não promove a readequação funcional da unidade nem resolve de forma integrada as necessidades identificadas pela equipe técnica.

Além disso, não contempla adequadamente:

- melhoria dos fluxos internos;
- readequação dos ambientes;
- atualização dos sistemas prediais;
- intervenções de acessibilidade;
- modernização das condições físicas da unidade.

Avaliação econômica

A execução fragmentada de serviços tende a gerar:

- múltiplas contratações;
- aumento dos custos administrativos;
- menor eficiência na utilização dos recursos públicos;
- maior risco de incompatibilidade entre intervenções executadas em momentos distintos.

Conclusão: solução parcialmente eficaz, porém insuficiente para atender integralmente à necessidade administrativa.

Solução 3 – Construção de nova unidade de saúde

Consiste na desativação da estrutura existente e construção de nova edificação destinada ao funcionamento do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde.

Avaliação técnica

Embora permita a implantação de estrutura integralmente nova, esta alternativa não se mostra necessária diante das condições atuais do imóvel, que permitem recuperação e adequação mediante intervenções de engenharia compatíveis com as necessidades identificadas.

Não foram constatadas evidências técnicas que demonstrem inviabilidade estrutural da edificação existente ou necessidade de substituição integral do equipamento público.

Avaliação econômica

Trata-se da alternativa de maior custo entre as avaliadas, exigindo:

- elaboração de novos projetos;

- desapropriações ou disponibilização de nova área, se necessário;
- investimentos significativamente superiores aos necessários para a reforma e readequação da unidade existente.

Dessa forma, apresenta baixa relação custo-benefício para a realidade da demanda.

Conclusão: solução tecnicamente possível, porém economicamente desvantajosa.

Solução 4 – Contratação de empresa especializada para execução da reforma e readequação da unidade de saúde

Consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integrada dos serviços de reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços previstos nos documentos técnicos.

Avaliação técnica

A solução possibilita:

- correção das inadequações identificadas;
- recuperação dos sistemas construtivos;
- melhoria das condições de segurança e funcionalidade da unidade;
- adequação dos ambientes às necessidades operacionais dos serviços de saúde;
- melhoria da acessibilidade;
- ampliação da vida útil da edificação;
- preservação do patrimônio público municipal.

Além disso, a intervenção foi objeto de levantamento técnico específico, possuindo projeto arquitetônico, memorial descritivo, orçamento, cronograma e demais elementos necessários ao planejamento da contratação.

Avaliação econômica

A solução apresenta melhor relação entre custo e benefício, pois:

- aproveita a infraestrutura existente;
- reduz a necessidade de investimentos de grande porte;
- permite execução planejada e integrada dos serviços;
- evita contratações sucessivas para reparos isolados;
- promove maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O valor estimado da contratação mostra-se significativamente inferior ao custo que seria necessário para implantação de nova unidade de saúde com caracterís-

	tivas equivalentes. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde. A alternativa selecionada apresenta maior viabilidade técnica, operacional e econômica, pois permite a recuperação e modernização da estrutura existente, corrigindo as inadequações identificadas sem a necessidade de substituição integral da edificação. Além disso, proporciona melhoria das condições de atendimento à população, maior segurança aos usuários e profissionais, adequação dos ambientes às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e preservação do patrimônio público. Sob o aspecto econômico, a solução representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita o aproveitamento da estrutura existente e a execução integrada das intervenções necessárias, resultando em melhor relação custo-benefício quando comparada às demais alternativas avaliadas. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e readequação da unidade constitui a solução mais eficiente, adequada e compatível com o interesse público, atendendo plenamente às necessidades identificadas pela Administração Municipal.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO? E A FORMA DE CONTRATAÇÃO	O que será contratado Pretende-se contratar empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, localizado na Rua Conceição, Bairro Cuba, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo. A contratação compreenderá a execução integrada dos serviços de engenharia necessários à recuperação, adequação e modernização da unidade de saúde, incluindo, dentre outros: • serviços preliminares; • administração da obra; • recuperação e execução de pisos;

- vedações e fechamentos;
- recuperação de paredes e revestimentos;
- reforma da cobertura;
- adequação das instalações elétricas;
- adequação das instalações hidráulicas e sanitárias;
- substituição e adequação de esquadrias;
- serviços de pintura;
- limpeza final e entrega da obra.

A execução deverá observar integralmente os projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação aplicável e demais documentos que compõem a contratação.

Forma de contratação

A solução selecionada será executada mediante contratação de empresa especializada em engenharia, responsável pela execução integral dos serviços previstos, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob sua exclusiva responsabilidade técnica e operacional.

Considerando que o objeto possui escopo definido, quantitativos previamente levantados, projeto arquitetônico, memorial descritivo, orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro, a execução mostra-se compatível com o regime de **empreitada por preço global**, no qual a contratada assume a responsabilidade pela execução completa do objeto pelo valor ofertado.

A adoção do regime de empreitada por preço global mostra-se tecnicamente adequada em razão de:

- existência de projeto e especificações técnicas previamente definidos;
- possibilidade de mensuração prévia dos quantitativos;
- integração dos serviços em uma única solução executiva;
- necessidade de compatibilização entre as diversas etapas da obra;
- maior controle da execução física e financeira do contrato;
- redução dos riscos decorrentes de fragmentação do objeto.

A seleção da contratada deverá ocorrer mediante procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, adequada à aplicação da modalidade Concorrência, utilizando critério de julgamento capaz de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada execução do objeto.

Dessa forma, a contratação pretendida consiste na execução de obra de reforma e readequação predial por empresa especializada em engenharia, mediante execução integrada dos serviços necessários à recuperação e modernização do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e atendimento à popula-

ção usuária dos serviços públicos de saúde.

1. Natureza do Objeto

Nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, a intervenção caracteriza-se como:

Obra de engenharia, por envolver modificação estrutural em edificação existente, com intervenções em elementos construtivos permanentes.

Não se trata de serviço comum de engenharia, pois envolve:

- Intervenções estruturais;
- Alterações físicas relevantes;
- Atuação técnica especializada com responsabilidade profissional.

2. Regime de Execução

Considerando que:

- A solução está definida de forma clara e integrada;
- Os quantitativos poderão ser devidamente dimensionados;
- A intervenção possui escopo delimitado;
- Não se trata de obra com elevada imprevisibilidade;

O regime mais adequado é: **Empreitada por preço global**

Justificativa técnica:

- Maior previsibilidade orçamentária;
- Redução de riscos de aditivos quantitativos;
- Transferência adequada de responsabilidade pela execução integral;
- Melhor controle do custo final da contratação.

3. Modalidade de Licitação

Considerando tratar-se de obra de engenharia, a modalidade adequada é: **Concorrência**, preferencialmente na forma eletrônica.

Fundamento: art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. Critério de Julgamento

O critério mais adequado é: **Menor preço**, sob regime de execução por preço global.

Justificativa:

	• Objeto padronizável; • Projeto técnico delimitado; • Possibilidade de comparação objetiva das propostas; • Compatibilidade com a natureza da obra.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA LEGAL DOS SERVIÇOS?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☒ Outro: ☐ meses. ☒ 05 anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Levantamento técnico in loco da equipe de engenharia, considerando o tamanho da intervenção e peculiaridades locais, acesso, terreno, condições gerais e a necessidade adaptativa da edificação.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nos levantamentos técnicos realizados pela equipe de engenharia responsável, considerando as características físicas da edificação, os projetos arquitetônicos, as áreas efetivamente contempladas pela intervenção, as especificações constantes do memorial descritivo e as necessidades identificadas durante a vistoria técnica da unidade. A edificação objeto da intervenção possui área total construída de 439,08 m², sendo prevista a execução de serviços de reforma e readequação em área correspondente a 161,76 m², além de intervenções específicas na cobertura da edificação, cuja área de reforma corresponde a aproximadamente 250,00 m², conforme documentação técnica integrante do processo. Os quantitativos foram consolidados em planilha orçamentária elaborada com base em referências oficiais de custos de obras públicas, contemplando os serviços necessários para recuperação, adequação e modernização da unidade de

saúde.

De forma sintética, os quantitativos encontram-se distribuídos nos seguintes grupos de serviços:

Grupo de Serviços	Descrição
Serviços Iniciais	Mobilização, desmobilização, locação da obra, placa de identificação e demolições necessárias
Administração da Obra	Responsabilidade técnica, acompanhamento e gerenciamento da execução
Pisos	Regularização, concretagem, revestimentos cerâmicos e execução de passeio
Vedações e Fechamentos	Execução e recomposição de elementos de alvenaria
Paredes	Chapisco, reboco e demais revestimentos
Cobertura	Recuperação da estrutura de cobertura, substituição de telhamento e execução de forro
Instalações Elétricas	Revisão e adequação dos sistemas elétricos, cabos, pontos e iluminação
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	Revisão de pontos hidráulicos, sanitários e substituição de louças e acessórios
Esquadrias	Substituição e adequação de portas e elementos em vidro
Pintura	Preparação de superfícies e pintura interna e externa
Serviços Finais	Limpeza e entrega da obra

Os quantitativos adotados foram dimensionados para atender integralmente às necessidades identificadas na unidade de saúde, observando critérios de suficiência, economicidade e compatibilidade com a solução técnica definida.

A memória de cálculo, os projetos, as especificações técnicas e a planilha orçamentária constituem os documentos de referência para detalhamento dos quantitativos estimados, servindo de base para a futura execução contratual e para a fiscalização dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos previstos são compatíveis com a extensão das intervenções necessárias e suficientes para assegurar a adequada execução da reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, garantindo a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und. De medida	Qtd
	1	Reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, localizado na Rua	Serviço	1

		Conceição, Bairro Cuba, no município de Limoeiro do Ajuru/PA.		
--	--	---	--	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de pre-ços.	☐ Contratações similares/anteriores.			
	☐ Simas.	☐ Fornecedores.			
	☐ Internet.	☒ Ou- Especificar: Planilha orçamentária de referência, com base SINAPI, SEDOP.			
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, localizado na Rua Conceição, Bairro Cuba, no município de Limoeiro do Ajuru/PA.	R\$ 291.372,43	1	R\$ 291.372,43
				TOTAL	R\$ 291.372,43

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.		
	☒ Não. Por quê?	☒ Objeto indivisível. ☒ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.	☒ Perda de escala. ☒ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

Justificativa:

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão contratual.

Após análise das características da contratação, concluiu-se que o parcelamento da solução não se mostra técnica nem economicamente recomendável, uma vez que os serviços previstos compõem uma única intervenção de engenharia, integrada e interdependente, destinada à reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde.

A execução do objeto envolve atividades complementares e sequenciais, abrangendo serviços de demoli-

ção, recuperação de pisos, vedações, revestimentos, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, pintura e acabamentos, cuja adequada execução depende da coordenação técnica e operacional entre todas as etapas da obra.

A eventual divisão do objeto em múltiplas contratações poderia ocasionar:

- dificuldades de compatibilização entre serviços executados por diferentes empresas;
- aumento dos riscos de atrasos decorrentes da dependência entre etapas construtivas;
- conflitos na definição de responsabilidades por falhas construtivas;
- maior complexidade na fiscalização e gestão contratual;
- aumento dos custos administrativos para acompanhamento da execução;
- comprometimento da eficiência e da economicidade da contratação.

Sob o aspecto técnico, diversos serviços possuem relação direta de dependência, a exemplo das intervenções em cobertura, instalações prediais, revestimentos e acabamentos, cuja execução exige planejamento integrado e coordenação contínua para garantir a qualidade final da obra.

Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta favorece ganhos de escala, otimização da mobilização de equipes, melhor aproveitamento de equipamentos e redução de custos indiretos associados à administração e execução dos serviços.

Além disso, a solução foi concebida e orçada como uma intervenção única, possuindo projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária estruturados de forma integrada, circunstância que reforça a necessidade de execução unificada do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não representa vantagem técnica nem econômica para a Administração, sendo mais adequado realizar a contratação de forma única, mediante execução integrada dos serviços de engenharia necessários à reforma e readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, assegurando maior eficiência, economicidade, controle da execução e obtenção dos resultados pretendidos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar: (Indicar o PA e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não.	Providências: O PCA da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/Pa está em processo de elaboração, sendo que as atuais demandas são oriundas do planejamento estratégico da gestão ainda durante o ano de 2025 ainda estão sendo licitadas neste ano, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser incluídas no próximo plano de contratações anuais, se

cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- | | |
|---|---|
| ☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo | ☐ Redução de Custos |
| ☒ Redução dos Riscos do Trabalho | ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos |
| ☐ Serviço/Bem de Consumo | ☒ Ganho de Eficiência |
| | ☒ Realização de Política Pública (qualidade da edificação, Segurança e bem-estar). Melhor atendimento e qualidade sistema único de saúde. |

Especificar: A contratação pretendida visa proporcionar melhorias estruturais, funcionais e operacionais ao Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços públicos de saúde e contribuindo para o fortalecimento da capacidade de atendimento da rede municipal.

Os benefícios esperados estão diretamente relacionados à recuperação da infraestrutura física da unidade, à melhoria das condições de trabalho dos profissionais e à qualificação do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dentre os principais benefícios pretendidos, destacam-se:

a) Melhoria das condições físicas da unidade de saúde

- ☐ Outro. A execução dos serviços permitirá a recuperação e readequação dos elementos construtivos da edificação, corrigindo desgastes e inadequações identificadas na estrutura existente, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o aumento da vida útil da edificação.

b) Maior segurança para usuários e profissionais

As intervenções previstas em cobertura, instalações prediais, pisos, revestimentos e demais componentes da edificação proporcionarão melhores condições de segurança para pacientes, acompanhantes, visitantes e servidores que utilizam diariamente a unidade de saúde.

c) Adequação funcional dos ambientes

A reforma e readequação contribuirão para a melhoria da organização dos espaços internos, favorecendo o fluxo de atendimento, a utilização adequada dos ambientes e o desenvolvimento das ativi-

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

dades assistenciais e administrativas da unidade.

d) Melhoria da acessibilidade

A contratação permitirá a implementação de adequações destinadas a ampliar as condições de acessibilidade e mobilidade dos usuários, especialmente pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais pessoas com mobilidade reduzida, promovendo maior inclusão e autonomia no acesso aos serviços públicos de saúde.

e) Qualificação da ambiência e do atendimento

A melhoria das condições físicas dos ambientes proporcionará maior conforto, salubridade e bem-estar aos usuários e profissionais da saúde, favorecendo a humanização do atendimento e a melhoria da experiência dos cidadãos que utilizam os serviços ofertados pela unidade.

f) Continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde

A adequação da infraestrutura contribuirá para a continuidade regular das atividades desenvolvidas pela unidade, reduzindo riscos de interrupções decorrentes de falhas prediais e proporcionando melhores condições para execução das ações de atenção primária à saúde.

g) Melhor utilização dos recursos públicos

A realização da reforma e readequação permite o aproveitamento da estrutura existente, evitando custos significativamente superiores que seriam necessários para implantação de nova unidade, além de reduzir despesas futuras com manutenções corretivas emergenciais e intervenções isoladas.

h) Valorização e conservação do patrimônio público

A contratação contribuirá para a recuperação e conservação de bem público essencial à prestação dos serviços de saúde no município, assegurando melhores condições de utilização da edificação ao longo dos próximos anos.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em uma unidade de saúde mais segura, funcional, acessível e adequada às necessidades da população e dos profissionais que nela atuam, promovendo ganhos de eficiência administrativa, melhoria da qualidade dos serviços prestados e fortalecimento da infraestrutura pública de saúde do Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim.

☒ Não.

Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim.

☒ Não.

Especificar os impactos: (Detalhar).

Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).

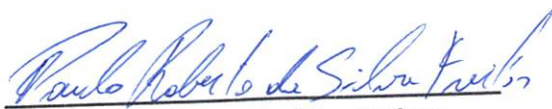
CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Limoeiro do Ajuru/PA, 01/06/2026.



Paulo Roberto da Silva Freitas

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

CHARLES CEZAR TOCANTINS
DE SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por CHARLES
CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMLA